



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.532

De 15 de setembro de 2022

PROJETO DE LEI Nº 100/2022 - E
De 29 de agosto de 2022
AUTÓGRAFO Nº 5.562 de 13/09/2022
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, junto a autarquia SÃO ROQUE PREV, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(03) 04.60.60.09.272.0601.8003.3.3.90.39.00R\$ 180.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Manutenção das Ações Administrativas

(07) 04.60.60.09.272.0601.8003.4.4.90.52.00R\$ 30.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Manutenção das Ações Administrativas

(14) 04.60.60.09.272.0602.8004.3.1.90.01.00R\$ 5.500.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Aposentadorias e Reformas
Aposentadorias e Reformas

TOTAL:R\$ 5.710.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.532/2022

(11) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.11.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(12) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.13.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais
Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(13) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.16.00R\$ 95.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(14) 04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.94.00R\$ 45.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas
Salários e Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

II - superávit financeiro apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) com recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/09/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 15 de setembro de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária de 12/09/2022**

\mgs.-